



OF/PMSC/2024/42246

Florianópolis, 9 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação Legislativa nº 0232/2024 oriunda da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando, em síntese, o aumento do efetivo policial militar, aquisição de veículo do tipo 4X4 para ser utilizado como viatura militar, além da aquisição de novos materiais bélicos, todos em favor da Subunidade da Polícia Militar localizada no município de São Joaquim-SC, cabe tecer as seguintes considerações:

Em consulta aos órgãos técnicos desta corporação e segundo parecer da Direção de Apoio Logístico e Finanças, verificou-se que as demandas encaminhadas são necessárias para o melhoramento das atividades daquela Subunidade Militar localizada em São Joaquim, desde o melhoramento das dependências do quartel até a aquisição de um veículo de maior porte do tipo 4X4 e novos equipamentos bélico a ser utilizados no serviço diário.

No entanto, segundo a mesma avaliação técnica da própria Direção de Logística e Finanças da corporação e que controla o orçamento e as finanças da Polícia Militar, no corrente exercício de 2024 não há previsão de utilização das fontes de recurso dessa corporação para os investimentos indicados em favor daquela organização policial militar, frente a legislação de responsabilidade fiscal também impostas à Polícia Militar, em que pese a busca constante de melhorias de logística seja também um dos principais objetivos desta atual gestão.

Importante destacar que a corporação possui organizações policiais militares e efetivo de um pouco mais de 9.000 Policiais Militares distribuído nos 295 município catarinenses, além de inúmeros quartéis espalhados no território, o que demonstra a complexidade para direcionamento constante da própria corporação de recursos para investimentos em todos estes seguimentos, levando-se em conta ainda o alto valor de custeio que a corporação dispense anualmente para manutenção das atividades diárias.

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



(fl. 02, continuação do OF/PMSC/2024/42246, datado de 09/05/2024)

Reconhece-se, contudo, a necessidade de recompor recursos logísticos em favor dos quartéis da Polícia Militar de um modo geral, incluindo no município de São Joaquim, circunstância esta que se encontra nas prioridades da atual gestão, repita-se, e tão logo tais medidas sejam possíveis, a corporação já está ciente da presente demanda encaminhada pelo nobre representante do Poder Legislativo catarinense.

De outro passo, caso também seja do interesse do nobre representante do Poder Legislativo catarinense em indicar emenda parlamentar da sua autoria em apoio às medidas indicadas para o melhoramento das atividades policiais militares no referido município, nos termos do que estabelece o Ato da Polícia Militar de n. 587/2019, a corporação por meio do Comandante local permanece à disposição para eventuais tratativas para o recebimento de recursos extraorçamentários, tratando-se de mais uma das saídas possíveis para ultrapassar a falta de previsão financeira que atualmente a Polícia Militar vem enfrentando para o melhoramento das atividades em São Joaquim.

Adstrito à presente resposta, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CCJ52H05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/05/2024 às 13:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTg5XzYxOTJfMjAyNF9DQ0o1MkgwNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006189/2024** e o código **CCJ52H05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0867/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0232/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº OF/PMSC/2024/42246, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), contendo informações a respeito da aquisição de um veículo 4x4 a ser utilizado pelo Pelotão de Patrulhamento, a compra de armamento e a reforma do edifício-sede da 3ª Companhia do 6º Batalhão da PMSC, Município de São Joaquim.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Y3G6I0N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 10/05/2024 às 18:26:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTg5XzYxOTJfMjAyNF8yWTNHNkkwTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006189/2024** e o código **2Y3G6I0N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.